## CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO** 

285/2017

O Vereador JOSÉ EMIDIO CALAZANS, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias junto a Secretária Municipal de Cultura - ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN, bem como ao Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - JOSÉ TIAGO CAMPOS MACHADO, no sentido incentivar o retorno da tradicional Cavalgada (FICCAP) com encerramento típico da festa.

## JUSTIFICATIVA:

Antigamente era comum acontecer nas festas de rodeios a tradicional cavalgada, onde pessoas de todas as idades se juntavam para percorrer estradas, desbravar caminhos por onde passavam os tropeiros, tocando berrante, numa busca de se relembrar o passado, onde pessoas de todas as idades, famílias inteiras se integravam – se, onde ao final todos se reuniam e encerravam o percurso saboreando verdadeiras refeições campeiras.

Fato é que, existem ainda cidades que realizam as tradicionais cavalgas, porém é notório que, a agitação do mundo moderno tem contribuído muito para afastar o homem de suas raízes, da sua essência e, por que não dizer, da sua genuína natureza.

Nesse contexto, a presente propositura tem por objetivo resgatar para o nosso município esse tradicional evento que, além de manter viva a cultura de nossa terra, de ser uma fonte de lazer e de convívio com o próximo, só abrilhantará ainda mais a FICCAP e as comemorações do aniversário da cidade, onde cavaleiros, amazonas e carroças percorrerão pelas principais ruas e avenidas da cidade, seguindo com encerramento típico da festa o chamado almoço de bruto, com arroz carreteiro, feijão com lingüiça e bacon, além da tradicional paçoca de pilão, comidas essas típicas que eram feitas nos estradões durante os transportes das boiadas.

Pelas razões expostas, solicito a atenção da Administração Municipal no tocante de resgatar a cavalgada para o município, sendo este um evento de tradição que não podemos deixar morrer.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro 04 de Outubro de 2017

> JOSÉ EMIDIO CALAZANS VEREADOR - PRB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

0 6 OUT, 2017

PROT. Nº 547

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com